

**2ª ATA DE REUNIÃO**  
**NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019**

**Data:** 20/06/2018

**Horário:** 14h00 às 19h30

**Local:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Participação**

**Pelos Correios:** Heloisa Marcolino, Ângela Rosa da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos, Kátia Salina Carrero.

*Marcos*  
**Pela FENTECT:** Suzy Cristiny da Costa, Emerson Vasconcelos da Silva, Heitor Fernandes Filho, Carlos Clei Tomás da Silva, Ederson de Paulo, Ernani Silveira de Menezes, Antonio Edson Antunes da Cruz, Guilherme Miranda, Decírio Belém da Costa, Mauro Aparecido Ramos, Marcio Flávio Soares Romanha, Lucio Ferreira de Melo, Saul Gomes da Cruz, Ueber Ribeiro Barboza, Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, Marcos Cezar Cevada,

**Pela FINDECT:** José Aparecido Gimenes Gandara, Elias Cesário de Brito Junior, Ronaldo Ferreira Martins, Wilson Nascimento Santos Araújo, José Aparecido Rufino, Márcio Roberto Martins.

*[Handwritten marks on the left margin]*  
Aos vinte dias do mês de junho de 2018, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com os cumprimentos iniciais, e foi informado sobre a discussão do Bloco "Das Questões Sociais", com base no calendário de negociações definido no dia 19/06/2018. A Representação dos Correios distribuiu aos participantes material de apoio, contendo planilha de dados do efetivo dos Correios, como quantitativo de empregados, distribuição por cargo, efetivo de aposentados por invalidez, efetivo de cedidos, efetivo de jovens aprendizes, dentre outras informações. A Representação dos Trabalhadores solicitou as informações referentes aos empregados terceirizados. Dando sequência à reunião, fo

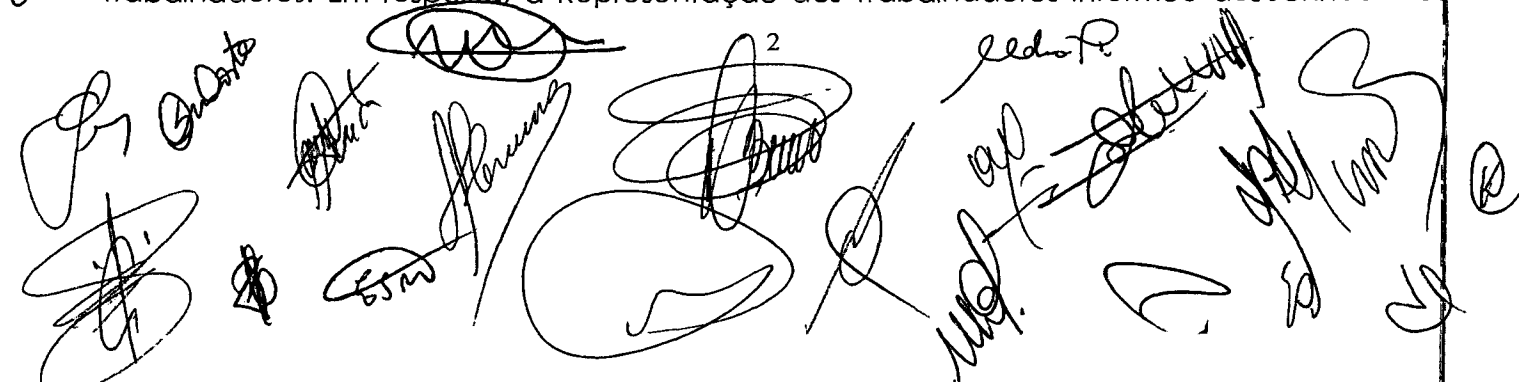
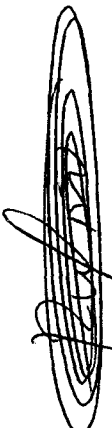
*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

## 2ª ATA DE REUNIÃO

### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

realizada apresentação referente às Cláusulas 03, 04, 05, 10 e 15 do ACT, que são operacionalizadas pelo DEGEP/VIGEP, por meio do Programa Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos. A Representação dos Correios informou que o objetivo do Programa é promover a cultura da diversidade na empresa, de forma transversal, com o propósito de contribuir para a superação das desigualdades, a redução de preconceitos e a eliminação das discriminações no ambiente de trabalho. Discorreu sobre os eixos do Programa, bem como as principais ações que são realizadas nos Correios Sede e nas SEs: Mês da Mulher – Jornada de Liderança Feminina; Semana de Reflexão Sobre Violência no Trabalho; Fórum de Diversidade; Mês da Consciência Negra. Além disso, contextualizou as capacitações ocorridas entre 2016 e 2018, ressaltando a Jornada de Liderança Feminina, TLT sobre Assédios, EAD – Diversidade e Reflexão sobre Violência no Trabalho. Por fim, relatou a respeito da prevenção e sensibilização sobre os temas, sendo uma das formas a distribuição de cartilhas, e esclareceu quanto ao fluxo de tratamento referente aos casos de denúncia de assédio moral, assédio sexual e discriminação ocorridos no ambiente corporativo, que está detalhado no MANPES – Módulo 2 – Capítulo V e MANORG – Módulo 5 – Capítulo IV. A Representação dos Trabalhadores solicitou o encaminhamento das apresentações realizadas, e demais relatórios contendo quantitativos dos temas abordados, bem como a quantidade de processos referente assédio moral e sexual por base territorial, e o resultado dos mesmos, o que será atendido. Posteriormente, foi aberto o espaço para o debate e esclarecimento de dúvidas. A Representação dos Trabalhadores sugeriu a abertura de um canal de denúncia a ser realizada pelos sindicatos, justificando que não conseguem informações sobre o andamento das denúncias por parte da Empresa, quando realizadas diretamente pelos empregados. Manifestou insatisfação quanto a não convocação das entidades representativas para a composição dos Grupos de Trabalho que tratam de assédio moral e sexual. Por outro lado, a Representação dos Correios informou que há comissões de tratamento das denúncias e comissões paritárias previstas nas cláusulas 03, 04 e 15. Para o segundo caso, informou que foram solicitados os nomes para a composição das mesas paritárias, os quais ainda não foram apresentados pelas Representações dos Trabalhadores. Em resposta, a Representação dos Trabalhadores informou desconhecer as

*Wagner*

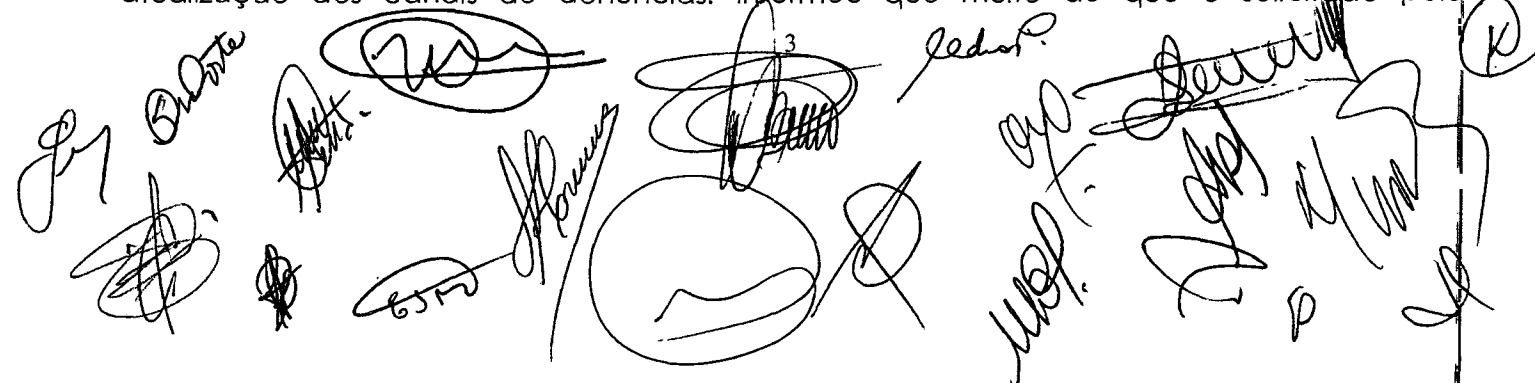
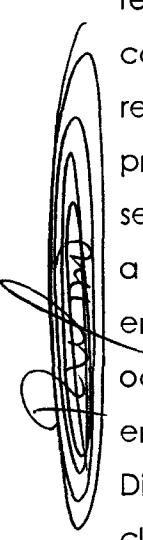


## 2ª ATA DE REUNIÃO

### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

referidas solicitações, ao tempo em que solicita que sejam reencaminhadas. Continuando os debates, questionou, ainda, quanto a conclusão do processo de apuração das denúncias e suas possíveis punições. Foi esclarecido que o procedimento preliminar é realizado pelo comitê de tratamento de denúncias, após emissão do parecer. Se houver indícios de assédios e discriminação, encaminha-se para instauração de sindicância. A Representação dos Trabalhadores sugeriu a participação das entidades sindicais nos procedimentos preliminares das denúncias, e ressaltou que a exposição apresentada pela Empresa não corresponde à realidade nas bases territoriais, uma vez que a prática das chefias é machista e assediadora moral e sexualmente, sendo que as mesmas não são devidamente penalizadas, o que não se admite. Na sequência, a Representação dos Correios finalizou os debates sobre a apresentação, agradecendo as discussões realizadas, e reforçando os esforços dispensados quando da criação e redesenho do processo. Propôs encaminhar a sugestão com relação à participação de representante sindical nos comitês de tratamentos, contudo informou que o MANPES e o MANORG acima referenciados já foram publicados recentemente. A Representação dos Trabalhadores fez um adendo, parabenizando a composição da mesa de negociações por mulheres, para um tema tão delicado, ressaltando a mudança cultural da Empresa, por outro lado, contesta a ausência do Vice-presidente de Gestão Estratégica de Pessoas neste debate de maior relevância. Na sequência, foram iniciadas as discussões das Cláusulas Sociais. Antes de iniciar as discussões, a Representação dos Trabalhadores solicitou que todas as propostas de cláusulas sejam encaminhadas com antecedência, para que sejam analisadas previamente, visando não ocorrer em pendências a cada reunião. A Representação dos Correios informou que encaminhará, ainda hoje, as propostas referentes as cláusulas de 10 a 15 e Bloco de Disposições Gerais, e as demais propostas até sexta-feira, 22/06/18, com exceção das cláusulas econômicas. Prosseguindo, foi discutida a **Cláusula 03 – Assédio Sexual e Assédio Moral**. A Representação da Empresa propôs a alteração no título da Cláusula 03 – Prevenção e Intervenção à Prática de Assédio Sexual e Assédio Moral, visando garantir a prevenção e a intervenção. Sugeriu, também, adequação da redação para melhor entendimento e atualização dos canais de denúncias. Informou que muito do que é solicitado pela

*Manu*



2ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Representação dos Trabalhadores, já está contido no fluxo do processo manualizado. A Representação dos Trabalhadores destacou a necessidade de inserção na cláusula, de locais onde as ações serão promovidas, a fim de que todos os trabalhadores tenham acesso a essas ações. A cláusula ficou pendente para a próxima reunião. Quanto à **Cláusula 04 – Promoção da Equidade Racial e Enfrentamento ao Racismo**, a Representação dos Correios propôs no §2º, a inserção do canal de denúncias por meio da Ouvidoria. A cláusula ficou pendente para a próxima reunião. **Cláusula 05 – Valorização da Diversidade Humana e Respeito as Diferenças**: A Representação dos Correios sugeriu a manutenção da cláusula com adaptação, inserindo a expressão "pessoas LGBT". Ficou acordado que as Cláusulas 03, 04, 05, e sugerindo que a 10 e 15, terão um parágrafo com seguinte texto padrão: "Os Correios, em conjunto com os Representantes das Federações dos Trabalhadores, desenvolverão calendário de atividades, por ocasião desta negociação coletiva de trabalho, atinentes a ações de sensibilização voltadas ao tema desta Cláusula. Item I: O calendário desenvolvido será executado pelos Correios no ano de vigência desse Acordo Coletivo". O texto proposto poderá ser ajustado posteriormente para melhor entendimento, sendo que na elaboração, será considerado o Calendário Nacional de Direitos Humanos, utilizado no Programa Corporativo Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos. A Representação dos Trabalhadores finalizou afirmando que as Pautas de Reivindicações, entregues pelas Representações dos Trabalhadores à Direção dos Correios não estão sendo devidamente consideradas, sendo desprezadas na sua totalidade. A Representação dos Correios esclarece que apresentou a sua proposta de pauta de Cláusulas Sociais (de 01 a 09) para debate na mesa de negociação. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 19h30, ficando acordado que a próxima reunião (21/06/2018), será iniciada às 14h, considerando a necessidade de análise prévia da pauta que será encaminhada pela Empresa às Representações dos Trabalhadores.

Marcelo



**Heloisa Marcolino**  
Correios



**Suzy Cristiny da Costa**  
SINTECT/ACR

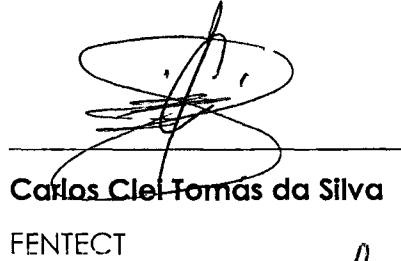
**José Aparecido G. Gandara**  
FINDECT



2ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

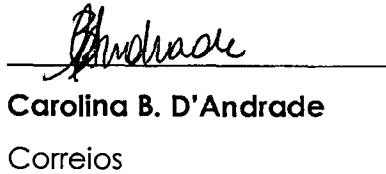


Ângela Rosa da Silva  
Correios

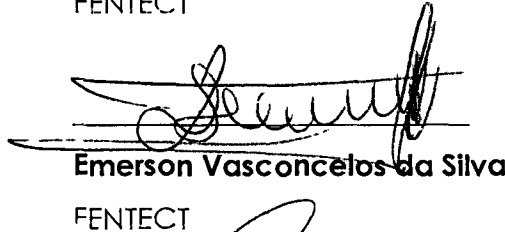


Carlos Clei Tomás da Silva  
FENTECT

Elias Cesário de B. Junior  
FINDECT

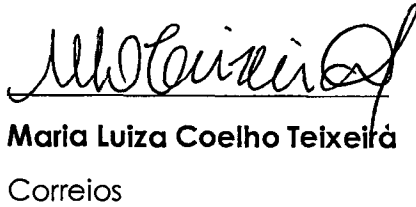


Carolina B. D'Andrade  
Correios



Emerson Vasconcelos da Silva  
FENTECT

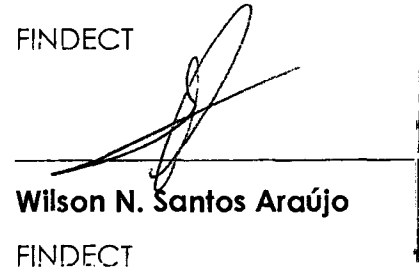
Ronaldo Ferreira Martins  
FINDECT



Maria Luiza Coelho Teixeira  
Correios

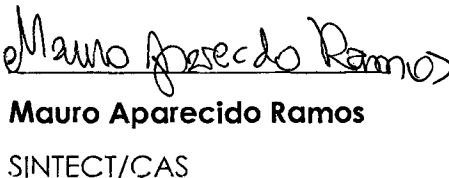


Heitor Fernandes Filho  
FENTECT

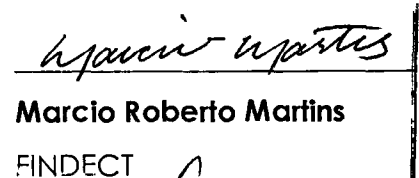


Wilson N. Santos Araújo  
FINDECT

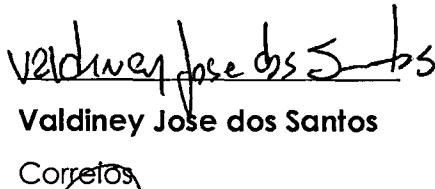
Rosana de Oliveira Cabral  
Correios



Mauro Aparecido Ramos  
SINTECT/CAS



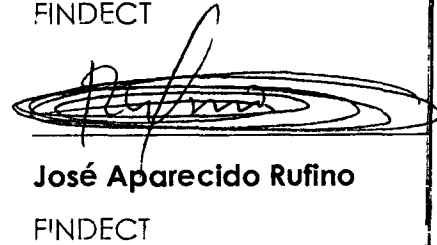
Marcio Roberto Martins  
FINDECT



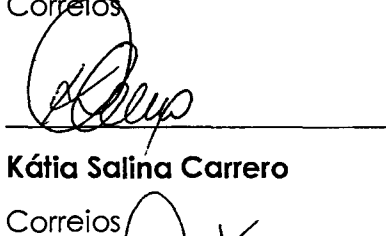
Valdiney Jose dos Santos  
Correios



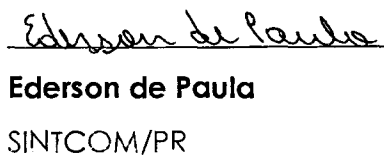
Ueber Ribeiro Barboza  
SINTECT/GO



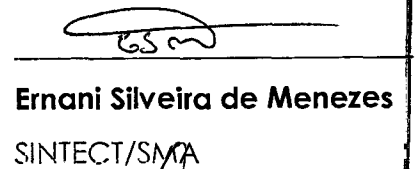
José Aparecido Rufino  
FINDECT



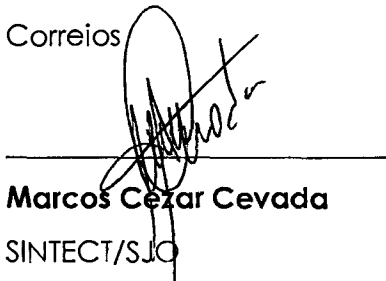
Kátia Salina Carrero  
Correios



Ederson de Paula  
SINTCOM/PR



Ernani Silveira de Menezes  
SINTECT/SMA



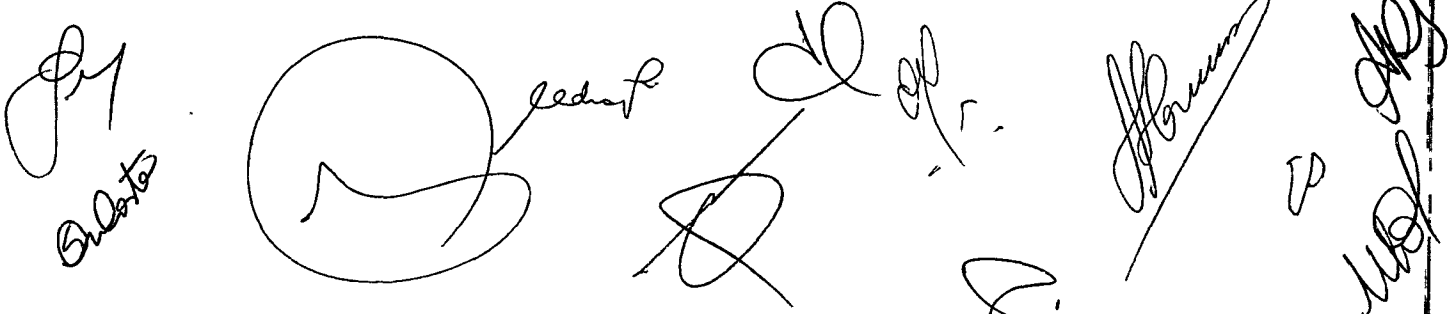
Marcos César Cevada  
SINTECT/SJO



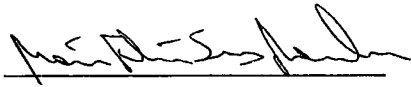
Guilherme Miranda  
SINCORT/PA



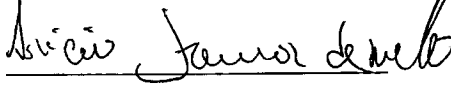
Deciría Belém da Costa  
SINTECT/AP



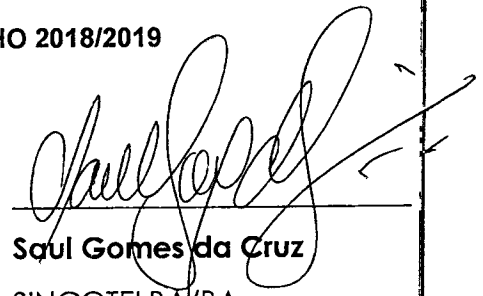
2ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019



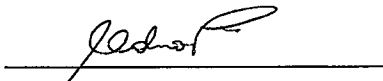
Marcio Flávio S. Romanha  
SINTECT/ES



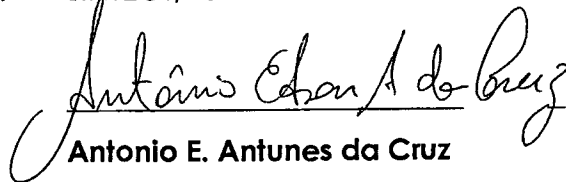
Lúcio Ferreira de Melo  
SINTECT/BSB



Saul Gomes da Cruz  
SINCOTEI.BA/BA



Pedro P. Abreu Pinheiro  
SINTECT/MG



Antonio E. Antunes da Cruz  
SINTECT/RO

